

9 — Prova de entrevista profissional de seleção

9.1 — A entrevista profissional de seleção que tem por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, considerará os seguintes fatores de apreciação:

- a) Motivação/interesse;
- b) Comunicabilidade (fluência, clareza, ordem e método);
- c) Capacidade de relacionamento/sociabilidade;
- d) Aptidão e experiência profissional;
- e) Autoconfiança/segurança e postura;
- f) Conhecimentos de informática e outras competências profissionais.

10 — Critérios de apreciação e ponderação

As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Sistemas de classificação

Na classificação dos métodos de seleção e na classificação final adota-se a escala de 0 a 20 valores, com aproximação às décimas, considerando-se não aprovados os candidatos que, na prova de conhecimentos ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11.1 — A classificação final é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PCG + EPS)/2$$

Em que:

CF = Classificação Final
PCG = Prova escrita de conhecimentos gerais
EPS = Entrevista profissional de seleção

12 — Provimento e estágio

O provimento dos candidatos é feito por nomeação e ficam sujeitos a um período de estágio de um ano, nos termos dos artigos 132.º e 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro.

13 — Publicitação e informações

13.1 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º n.º 1 e n.º 2 e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e são afixadas em local visível e público das instalações da Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas desta Polícia Judiciária e disponibilizadas na sua página eletrónica em www.pj.pt.

13.2 — São igualmente prestadas informações pelo telefone n.º 21 196 7000, da rede de Lisboa, dentro do seguinte horário: das 9h00 às 12h30 e das 14 horas às 17h30.

14 — Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor Nacional da Polícia Judiciária, entregues no novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetidos pelo correio registado e com aviso de receção.

14.1 — O requerimento deve ser apresentado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, em papel normalizado branco ou de cor pálida, de formato A4, conforme a seguinte minuta:

Exmo. Senhor
Diretor Nacional da Polícia Judiciária

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Nome:
Morada e código postal: *
Telefone: *
Endereço de “e-mail”: *
Data de nascimento:
Número do Cartão de Cidadão e data de validade:
Habilitações literárias/curso:
Número da carta de condução.
Categoria:
Organismo/Local de trabalho:

Requer a V.ª Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar do mapa de pessoal da Polícia Judiciária (Unidades da área de Lisboa), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º _____, de ____/____/2019, (indicar n.º e data deste D.R.).

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea a), do n.º 4, do presente aviso de abertura.

Documentos anexos: (indicar os documentos que junta ao requerimento)

(Local e data)
Pede deferimento
(Assinatura)

* Qualquer alteração, ocorrida durante o período de desenvolvimento do procedimento concursal, deve, de imediato, ser comunicada à Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas, por “e-mail” no endereço eletrónico urhrp.concursos@pj.pt.

14.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias exigidas por fotocópia simples, com menção da classificação final;
- b) Carta de condução por fotocópia simples;
- c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a modalidade da relação jurídica de emprego público (vínculo), a categoria detida e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública;
- d) Currículo profissional, de modelo europeu ou *europass*, com o percurso e a experiência profissional e as aptidões e competências pessoais e profissionais para apoio à entrevista.

14.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho a não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior do presente aviso, dentro do prazo para receção de candidaturas, implica a exclusão do concurso.

14.4 — Em caso de dúvida, assiste ao júri, nos termos do previsto no artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000 de 13 de março, a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14.5 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Política de igualdade

Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, faz-se constar, igualmente, o seguinte: “Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

16 — Constituição do júri:

Presidente: João António Prata Augusto, Chefe de Área
Vogais efetivos:

Ana Sofia Duarte de Almeida, Chefe de Setor
Francisco Manuel Martins Parente, Especialista Superior

Vogais suplentes:

Paulo César Gomes Queirós, Especialista Superior
Ludgero Carlos Cândido Da Silva Conde, Especialista Superior

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

15 de fevereiro de 2019. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

312075986

ADJUNTO E ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2311/2019

Torna-se público que, por meu despacho de 30 de janeiro de 2019, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Maria João Dias da Cruz Ferreira, como dirigente intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria-Geral da Economia, pelo período de 3 anos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 2 de maio de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312053167

Despacho n.º 2312/2019

Nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após obtida a concordância de S. Exa. a Sra. Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e de S. Exa. o Sr. Ministro da Economia, através do Despacho n.º 74/XXI/ME/2018, de 24 de setembro, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que é concedida a Paulo Miguel Relógio de Sousa, Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, licença sem remuneração, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 e pelo período de cinco anos, para o exercício de funções em organismo internacional, para ocupar o cargo de Coordenador de Tecnologias de Informação, no Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.

8 de fevereiro de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312055354

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização

Aviso n.º 3629/2019

Procedimento Concursal de Regularização dos Trabalhadores dos Fundos Comunitários Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio — Carreira/Categoria de Técnico Superior

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que foi homologada, por despacho do Senhor Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Dr. António Costa Dieb, datado de 25 de janeiro de 2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o código de oferta n.º OE201809/0500, para o preenchimento de 48 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), sitas no Edifício Expo 98, Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, 3.º Piso, em Lisboa, e igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.compete2020.gov.pt.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

31 de janeiro de 2019. — O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE 2020, *Jaime Andrez*.

312056342

Aviso n.º 3630/2019

Procedimento Concursal de Regularização dos Trabalhadores dos Fundos Comunitários Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio — Carreira /Categoria de Assistente Técnico

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que foi homologada, por despacho do Senhor Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Dr. António Costa Dieb, datado de 25 de janeiro de 2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no âmbito do procedimento concursal de regularização extra-

ordinária de vínculos precários, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o código de oferta n.º OE201809/0497, para o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), sitas no Edifício Expo 98, Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, 3.º Piso, em Lisboa, e igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.compete2020.gov.pt.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

31 de janeiro de 2019. — O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE 2020, *Jaime Andrez*.

312056326

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 3631/2019

Rescisão do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, por parte de Carla Alexandra Camelo Barroso

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que Carla Alexandra Camelo Barroso, assistente técnico da carreira de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, cessa funções a seu pedido com efeitos a 8 de fevereiro de 2019, no Museu Nacional de Arqueologia por motivo de denúncia do contrato.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312052892

Aviso n.º 3632/2019

Homologação da lista unitária de ordenação final — procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201809/0283.

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, faz-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária, publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201809/0283, homologada por despacho do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, em de 24 de janeiro de 2019, se encontra afixada em local visível e público nas instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.gov.pt.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312074698

Aviso n.º 3633/2019

Homologação da lista unitária de ordenação final — procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201809/0406.

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do ar-